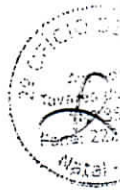


ATA DE CONSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO



Aos dez dias de novembro do ano de dois mil e quatro, em Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, reuniu-se a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte com o objetivo de criar a Fundação DJALMA MARINHO. Aberto os trabalhos ficou decidido a criação da Fundação com intuito de promover, apoiar, incentivar e patrocinar eventos e ações culturais e de assistência e comunicação social, especialmente com a criação, produção, manutenção e administração de atividades e programas educacionais, culturais e jornalísticos por meio de serviço de radio e difusão sonora e de sons e imagens, voltados para valorização, divulgação e aperfeiçoamento das atividades do Poder Legislativo. A entidade terá prazo indeterminado de duração, não tendo fins lucrativos e sendo composta pelo Conselho Curador e Diretor Executivo. São membros do Conselho Curador: Presidente, 1º. Vice-Presidente e 1º Secretário da Assembléia Legislativa, funções exercidas sem remuneração. Ficou convencionado que o Presidente da Assembléia Legislativa é o instituidor da Fundação Djalma Marinho. Nada mais havendo a tratar, todos os presentes foram unânimes na aprovação do Estatuto da Fundação Djalma Marinho e Eu, [assinatura] Deputado RICARDO MOTTA - 1º SECRETÁRIO lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

[assinatura]
Deputado ROBINSON FARIA - PRESIDENTE

[assinatura]
Deputada LARISSA ROSADO – 1º VICE-PRESIDENTE

[assinatura]
Deputado VIVALDO COSTA – 2º VICE-PRESIDENTE

[assinatura]
Deputado RAMUNDO FERNANDES – 2º SECRETÁRIO

[assinatura]
Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI – 3º SECRETÁRIO

[assinatura]
Deputado FRANCISCO JOSÉ – 4º SECRETÁRIO



PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
EXTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2005

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Lagoa D'anta/RN, torna público que fará realizar no dia 01.02.2005, na sua sede, às 9:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Habilitação e Proposta", através da Licitação/Tomada de Preços nº 01/2005, objetivando o fornecimento de combustíveis e lubrificantes para a frota municipal. Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra.

Em, 17.01.2005.

A Comissão.

EXTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2005

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Lagoa D'anta/RN, torna público que fará realizar no dia 01.02.2005, na sua sede, às 10:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Habilitação e Proposta", através da Licitação/Tomada de Preços nº 02/2005, objetivando a contratação das telefônicas fixa e móvel. Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra.

Em, 17.01.2005.

A Comissão.

CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO

A Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN, de acordo com o Parágrafo 1º, do Artigo 34, da Lei Federal nº 8.666/93, convoca interessados para o registro cadastral para efeito de habilitação, junto às licitações municipais.

Em, 17.01.2005.

A Comissão.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN
Contratada: CAERN, para fornecimento de água
Contratada: COSERN, para fornecimento de energia
Base Legal: "caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93

Em, 17.01.2005.

A Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

EXTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2005

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, torna público que fará realizar no dia 01.02.2005, na sede da Prefeitura Municipal, às 9:00 horas, a Licitação/Tomada de Preços nº 01/2005, objetivando o fornecimento de combustíveis e lubrificantes para a frota municipal.

Vila Flor, em 17.01.2005.

A Comissão.

EXTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2005

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, torna público que fará realizar no dia 01.02.2005, na sede da Prefeitura Municipal, às 11:00 horas, a Licitação/Tomada de Preços nº 02/2005, objetivando a contratação das telefônicas fixa e móvel.

Vila Flor, em 17.01.2005.

A Comissão.

"CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO"

A Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, de acordo com o Parágrafo 1º, do Artigo 34, da Lei Federal nº 8.666/93, convoca interessados para o registro cadastral, para efeito de habilitação junto às licitações do órgão.

Vila Flor, em 17 de janeiro de 2005.

A Comissão.

"EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE"

Contratante: Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN
Contratada: CAERN/para fornecimento de água
Contratada: COSERN/para fornecimento de energia
Base Legal: "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93

Vila Flor, em 17 de janeiro de 2005.

A Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
DECRETO Nº 001/2005, 01 DE JANEIRO DE 2005

Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência no município, e dá outras providências. MANOEL DO CARMO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Serrinha/RN no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 72, inciso IV, e XXIV da Lei Orgânica do Município, art. 12 da Lei Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993 e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil - CONSIDERANDO QUE:

- o comprometimento do armazenamento de água dos principais mananciais provocou a falta de água potável para o consumo humano no Município, conforme croqui da área afetada em anexo; - a falta dos serviços sociais de saúde, educação no que diz respeito aos serviços públicos e os riscos sociais decorrentes da situação encontrada no município de Serrinha;

- como consequência deste desastre, resultaram os danos ambientais e os prejuízos ambientais e os prejuízos econômicos e sociais constantes do Formulário de Avaliação de Danos, também anexo a este Decreto; - em acordo com a Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil - COMDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada como de nível médio;

- concorreram como critérios agravantes da situação de anormalidade: falta de transição para a nova administração; só termos encontrados partes de registros dos últimos 08 anos da administração passada; computadores inoperantes falta de mananciais e poços tubulares

DECRETA: Art. 1º - Fica declarada por um prazo de 90 (noventa) dias, a situação de emergência no Município de Serrinha. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manoel do Carmo dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

Portaria nº 008/2005 Em, 01 de Janeiro de 2005

O Prefeito Municipal de Serrinha/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR todos os cargos comissionados, constantes do quadro desta Prefeitura, da gestão anterior. Art. 2º - A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha/RN

Em, 01 de Janeiro de 2005 - Publique-se e Cumpra-se.

Manoel do Carmo dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

EXTRATO DE EDITAL

CARTA CONVITE Nº 002/2005-CPL/PMC

A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 029, de 03 de janeiro de 2005, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Convite, tipo Menor Preço Global. OBJETO: Locação de Estrutura de Som. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 25 de janeiro de 2005, às 09:00 horas. LOCAL: Na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caicó, situada à Rua Felipe Guerra, 379 - Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, telefone (84) 421-4568/421-2680 ou ainda no endereço supra. Caicó, 17 de janeiro de 2005.

Emerson da Cunha Batista
PRESIDENTE DA CPL/PMC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2005.
OBJETO: Limpeza Urbana
EMPRESA: GM LIMPEZA URBANA
VALOR: R\$ 8.000,00
BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Wanira de Holanda Brasil - Prefeita

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2005.
OBJETO: Contratação de Show Musical
CONTRATADO: Lucineide Araújo Gomes ME
NOME FANTASIA: Arrastapé Produções Artísticas
VALOR: 14.000,00
BASE LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93

Wanira de Holanda Brasil
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

EXTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2005

EXTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2005

Onde se lê: dia 22 de janeiro de 2005
Lê-se: 24 de janeiro de 2005

Em, 17 de janeiro de 2005.

A Comissão.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Fazenda Água Vida Comércio de Carnicultura Ltda CGC/CPF Nº 05.858.718/0001-37, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Instalação para a Criação e Cultivo de camarão, localizada na Avenida Mangabeira nº 27, Mangabeira - Macaíba/RN Cep. 59.280-000.

Jackson Viana Barreto,
CPF Nº 638.169.624-91
Sócio Gerente

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Fábio Luis Cruz de Almeida, CPF Nº 566.618.864-04, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença Simplificada para a Criação e Cultivo de Peixe, localizada na Granja Pitombeira, no município de Iov. Dix-Sept Rosado-RN.

Fábio Luis Cruz de Almeida
Proprietário

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Mineração Jundiá Ltda, CNPJ nº 04.023.281/0001-59, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Renovação de Licença de Operação para a extração de granito (brita), localizada na Fazenda Recanto Alegre, Distrito Peri-Peri, Município de Macaíba/RN. Daniel Varella de Sá

Sócio Administrador

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Medisa Manutenção e Serviços Ltda, CNPJ 03.681.767/0001-11, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Renovação da Licença de Operação para operar montagem e manutenção industrial, isolamento térmico, jateamento e pintura, localizada na Av. Ângelo Varella, 970 Alto Alegre, Alto do Rodrigues/RN.

Alliane Maia Saldanha
Sócia Gerente

SIRJERN-SINDICATO DOS SERVIDORES
DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RN
EDITAL DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA
(ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL)

A Diretoria, na forma do art. 11, inciso I, letras a e b e inciso II, letra a; art. 12 e art. 43 do Estatuto Social CONVOCA a todos os seus sindicalizados para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada no dia 27/01/2005, pelas 12h, no Auditório do Tribunal do Juri Popular do Fórum "Des. Miguel Seabra Fagundes," sito à Rua Dr. Lauro Pinho, nº. 315, Lagoa Nova, Natal/RN, para deliberarem a seguinte pauta: 1) prestação de contas e previsão orçamentária; 2) definição de pauta de reivindicações; 3) instalação do processo eleitoral previsto no artigo 43 (formação da Comissão Eleitoral); 4) aquisição da sede administrativa. Serão abordados também outros assuntos de interesse da categoria. Natal/RN, 17 de janeiro de 2005.

Walterte Gomes Barbosa
Presidente

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO
DJALMA MARINHO

Aos dez dias de novembro do ano de dois mil e quatro, em Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, reuniu-se a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, com o objetivo de criar a Fundação DJALMA MARINHO. Abertos os trabalhos, ficou decidida a criação da Fundação com o intuito de promover, apoiar, incentivar e patrocinar eventos e ações culturais e de assistência e comunicação social, especialmente com a criação, produção, manutenção e administração de atividades e programas educacionais, culturais e jornalísticos por meio de serviço de rádio e difusão sonora e de sons e imagens, voltados para a valorização, divulgação e aperfeiçoamento das atividades do Poder Legislativo. A entidade terá prazo indeterminado de duração, não tendo fins lucrativos e sendo composta pelo Conselho Curador e Diretor Executivo. São membros do Conselho Curador: Presidente, 1º Vice-Presidente e 1º Secretário da Assembleia Legislativa, funções exercidas sem remuneração. Ficou conveniado que o Presidente da Assembleia Legislativa é o instituidor da Fundação Djalma Marinho. Nada mais havendo a tratar, todos os presentes foram unânimes na aprovação do Estatuto da Fundação Djalma Marinho, e Eu, Deputado RICARDO MOTTA, 1º Secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte. Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 10 de novembro de 2004.

Deputado ROBINSON FÁRIA - Presidente; Deputado LARISSA ROSADO - 1º Vice-Presidente; Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-Presidente; Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário; Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário; Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI - 3º Secretário; Deputado FRANCISCO JOSÉ - 4º Secretário.